



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEÇÃO INFRACIONA- GOIOERÊ -
ESTADO DO PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **28 de NOVEMBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **05 de DEZEMBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 14:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0003495-70.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Titular VITOR EDUARDO CAIRES ALVES DA SILVA.

BEM: Sucata/Inservível: YAMAHA/YBR125 FACTOR E, placa: EOA-6680, ano de fabricação/modelo: 2013/2014; cor: vermelha; combustível: gasolina; renavam: 00552016152, município: Mauá/SP. **(Conforme auto de exibição e apreensão no dia 04/09/2023 (seq. 1.2):** chassi suprimido; motocicleta apresentando várias avarias por toda carenagem e lataria).

AVALIAÇÃO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) na data de 17/09/2024 (seq. 92).

DEPÓSITO: No depósito do Leiloeiro em Maringá/PR (seq. 92).

ÔNUS: Constantes no Extrato do Detran/SP em 18/10/2024: **a) IPVA:** 2019/2020/2021/2022/2023/2024 totalizando o valor de R\$ 991,58; **b) Licenciamento Anual:** 2019/2020/2021/2022/2023/2024 totalizando o valor de R\$ 1040,71; **c) Multas de Trânsito:** 1 multa no valor de R\$ 85,13; **d) Restrição Financeira:** ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – BCO YAMAHA MOTOR BRASIL SA.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário/terceiros interessados VITOR EDUARDO CAIRES ALVES DA SILVA, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A., ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, PAULO JAYME devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.



OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 18/10/2024.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

